



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de TAMBORIL/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso XI, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.31.001** para a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS (UNIVERSITÁRIO, ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE**, e respaldado no Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do licitante remanescente.

TAMBORIL/CE, 31 DE JULHO DE 2023.

Antonio Fábio Ferreira de Souza
Antonio Fábio Ferreira de Souza
Secretário de Educação